



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

## I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

### Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



(77) 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 47, DE 21 DE AGOSTO DE 2018 - REINTEGRA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETO Nº 007/18, DE JULHO DE 2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

### LICITAÇÕES

---

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

## DECRETOS

## DECRETO Nº 47, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

*“Reintegra Servidora Municipal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a SEÇÃO II – DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, no seu art. 24, § 2º.

**CONSIDERANDO** a concessão da liminar de reintegração de posse do Juiz substituto da Comarca de Carinhanha - Bahia.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Reintegra, a partir desta data, a servidora LINARA SILVA FAGUNDES - MS Nº 8000200-67.2018.8.05.0051 -, ao cargo que ocupava anteriormente junto à Prefeitura Municipal de Carinhanha-Bahia:

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA - ESTADO DA BAHIA, em 21 de agosto de 2018.**

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**DECRETO Nº 007/18 de Julho de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001281/17 de 21 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200.000,00

**Total da Unidade: 200.000,00**

**05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

(37) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Pensões (Inclusive Salário Família) 5.000,00

(98) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 6.000,00

**Total da Unidade: 11.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(131) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 250.000,00

(182) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.295-00.1.0015 - Material de Consumo 30.000,00

**Total da Unidade: 280.000,00**

**08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(13) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00

(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.067-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00

(48) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.321-00.1.0014 - Material de Consumo 50.000,00

(121) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

(145) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.303-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.303-00.1.0014 - Material de Consumo 10.000,00

(169) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

**Total da Unidade: 230.000,00**

**10 - SECRET.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

**10.01 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.294-00.1.0029 - Material de Consumo 50.000,00

(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.294-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

(128) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-00.1.0029 - DIÁRIAS - CIVIL 18.000,00

**Total da Unidade: 108.300,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**

**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Material de Consumo	200.000,00
(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.100.000,00</b>

**Total Suplementação: 1.929.300,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(20) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>

**05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	100.000,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>555.000,00</b>

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(109) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-00.1.0001 - Obras e Instalações	30.000,00
(111) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-00.1.0019 - Obras e Instalações	50.000,00
(122) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.258-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
(163) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(218) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.107-00.1.0019 - Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>830.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**07 - SECRET.MUNIC.CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**07.01 - SECRET.MUNIC.CULTURA, ESPORTES E LAZER**

(264) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.118-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

**Total da Unidade: 100.000,00**

**08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(13) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

(13) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

(13) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00

(13) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.067-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(45) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL 30.000,00

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(114) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(162) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

**Total da Unidade: 230.000,00**

**10 - SECRET.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

**10.01 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.286-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.000,00

(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.286-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.314-00.1.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 300,00

(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-00.1.0029 - Material de Consumo 5.000,00

(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.087-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

**Total da Unidade: 108.300,00**

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**

**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

<b>11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS</b>	
<b>11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS</b>	
(336) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.127-00.1.0024 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.929.300,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Julho de 2018.**

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
**PREFEITO**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.346.000,00	726.000,00
Fonte: 0.1.01	0,00	380.000,00
Fonte: 0.1.02	5.000,00	75.000,00
Fonte: 0.1.14	225.000,00	155.000,00
Fonte: 0.1.15	30.000,00	50.000,00
Fonte: 0.1.19	250.000,00	400.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	50.000,00
Fonte: 0.1.29	73.300,00	93.300,00
<b>Total:</b>	<b>1.929.300,00</b>	<b>1.929.300,00</b>

## LICITAÇÕES

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018**

O Município de Carinhanha – BA, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura do Pregão Presencial nº 027/2018, a sessão pública fica remarcada para o dia 27/08/2018, às 14:00 (quatorze horas), na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.carinhanha.ba.gov.br>. Informações gerais através do e-mail [licitacao.cnn.ba@gmail.com](mailto:licitacao.cnn.ba@gmail.com). Carinhanha – BA, 22 de agosto de 2018. SIMONE LEITE XAVIER SOUZA – PREGOEIRA/DECRETO N.º 002/2018.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D31B-84A3-AAA5-7009> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D31B-84A3-AAA5-7009**



### **Hash do Documento**

**F202E72310224A16B09F45AF184A02FF49827FF2899743E0486BC550F243C525**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/08/2018 17:27 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25